

ERRATA Nº 01/2026

*Retificação do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 — Cargos: Assessora(o)
Especial da Diretoria — Ouvidoria e Assessor(a) Especial da Diretoria — Psicóloga(o)
Analista em Orientação e Pesquisa — CREPOP*

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO (CRP-23), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, publicado para seleção e provimento dos cargos de Assessora(o) Especial da Diretoria — Ouvidoria e de Psicóloga(o) Analista em Orientação e Pesquisa — CREPOP, torna pública a presente ERRATA, nos seguintes termos:

1. ITEM 1 — CORREÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO CARGO

No Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, onde houver menção ao cargo abaixo especificado, passa-se a adotar a seguinte redação:

Onde se lê:

"PSICÓLOGA(O) ANALISTA EM ORIENTAÇÃO E PESQUISA — CREPOP"

Leia-se:

"ASSESSOR(A) ESPECIAL DA DIRETORIA — PSICÓLOGA(O) ANALISTA EM ORIENTAÇÃO E PESQUISA — CREPOP"

Fundamento: A correção decorre da Resolução CRP-23 nº 29/2024, cujo art. 6º transformou o cargo "Assessor Especial - V Psicólogo(a) Analista em Orientação e Pesquisa" em "Assessor(a) Especial da Diretoria - Psicólogo(a) Analista em Orientação e Pesquisa", assegurando à pessoa atualmente investida a manutenção do seu vínculo de emprego e a continuidade do serviço, até que ocorra a vacância. Dessa forma, a denominação do cargo constante no Edital deve observar a nova nomenclatura estabelecida no referido ato normativo.

2. ITEM 2 — ACRÉCIMO DE TEXTO:

Onde se lê:

ANEXO III — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA
[quadro do cargo de Ouvidoria]

Leia-se:

ANEXO III – A: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

O Anexo III permanece válido quanto aos critérios estabelecidos para o cargo de Ouvidoria, **passando a incluir, adicionalmente, o quadro de critérios específicos para o cargo de Assessor(a) Especial da Diretoria - Psicólogo(a) Analista em Orientação e Pesquisa**, conforme segue:

ANEXO III – B: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

Critério	Pontuação
Conhecimento sobre o funcionamento do CREPOP	20 pontos
Postura profissional e comunicação verbal	20 pontos
Capacidade de resolução de problemas	20 pontos
Perfil para atuação institucional	15 pontos
Conhecimento sobre pesquisa e políticas públicas	15 pontos
Alinhamento às atribuições do cargo	10 pontos
TOTAL	100 pontos

3. ITEM 3 — ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES (ITEM 3.2 DO EDITAL)

Ficam acrescentadas, ao item "3.2. Psicóloga(o) Analista em Orientação e Pesquisa — CREPOP — Compete à(ao) Psicóloga(o) Analista em Orientação e Pesquisa, para atuação junto ao CREPOP, entre outras atribuições correlatas:", as seguintes atribuições:

- Disponibilidade para viagens, quando necessário, dentro das atribuições da função desempenhada;
- b) Flexibilidade de horários para desempenhar atividades ou participar de eventos relacionados ao cargo.

4. ITEM 4 – Acréscimo de texto em: 8.2. 2ª Etapa — Entrevista Técnica (caráter eliminatório e classificatório)

Onde lê-se:

Realizada pela Comissão Organizadora, avaliará: conhecimento sobre o funcionamento da Ouvidoria; postura profissional; comunicação verbal; capacidade de resolução de problemas; perfil para atuação institucional; conhecimento sobre Administração Pública; e alinhamento às atribuições do cargo, conforme os critérios do Anexo III.

Leia-se:

Realizada pela Comissão Organizadora, avaliará:

- a) conhecimento sobre o funcionamento da Ouvidoria; postura profissional; comunicação verbal; capacidade de resolução de problemas; perfil para atuação institucional; conhecimento sobre Administração Pública; e alinhamento às atribuições do cargo, conforme os critérios do Anexo III.
- b) conhecimento sobre o funcionamento do CREPOP; postura profissional; comunicação verbal; capacidade de resolução de problemas; perfil para atuação institucional; Conhecimento sobre pesquisa e políticas públicas; e alinhamento às atribuições do cargo, conforme os critérios do Anexo III.

5. ITEM 5 — DISPOSIÇÕES FINAIS

Os demais itens, cláusulas e condições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026 permanecem inalterados e em pleno vigor, sendo a presente errata parte integrante do referido instrumento convocatório para todos os fins de direito. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao CRP-23.

Palmas-TO, 21 de setembro de 2026.

Lais Karolinnny Almeida Amaral
Psicóloga – CRP-23/755
Conselheira Presidente